



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE

Petrópolis, 21 de fevereiro de 2022.

PORTARIA DA MESA Nº 09/2022

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E REGRAS DEVIDO AO ESTADO DE CALAMIDADE REFERENTE AS CHUVAS TORRENCIAIS QUE OCORRERAM EM NOSSO MUNICÍPIO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Estado de Calamidade decretado em Petrópolis, devido às chuvas torrenciais ocorridas em 15 de fevereiro de 2022.

RESOLVE.

Art. 1º – Fica autorizado o sistema de escala e trabalho doméstico – “home office” aos gabinetes e aos setores de comissões.

Art. 2º - A Diretoria Administrativa fica autorizada a baixar regulamentação complementar ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente da Câmara Municipal de Petrópolis.

Hingo Hammes
Presidente

Fred Procópio
1º Vice-Presidente

Yuri Moura
1º Secretário

Junior Coruja
2º Vice-Presidente

Junior Paixão
2º Secretário

ALTIORA SEMPER PETENS